



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0153/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE ESTACIONAMENTO EM 45° NA AVENIDA DA SAUDADE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MINAS GERAIS E A AVENIDA PRESTES MAIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que a mesma efetue estudos no sentido de se instalar estacionamento em 45° na Avenida da Saudade, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Avenida Prestes Maia.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2010.

**ELIEZER ANTÔNIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida da Saudade no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Avenida Prestes Maia existem poucas vagas de estacionamento de uso público para automóveis.

Considerando que no local existe um grande movimento de automóveis, haja vista a localização do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, bem como a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Considerando que a possível instalação de vagas em 45° (quarenta e cinco graus) seria o mais adequado para o local, tendo quem vista que referida medida aumentaria em muito o número de vagas disponíveis para o local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo faça um estudo no sentido de se instalar estacionamento de veículos em 45° (quarenta e cinco graus) na Avenida da Saudade, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Avenida Prestes Maia.